Portaria nº 402, 26 de julho de 1999.

Autoriza o Departamento Financeiro a fazer desconto na folha de pagamento dos Vereadores desta casa de Leis.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Autoriza o Departamento Financeiro a descontar nos vencimentos dos vereadores desta Casa de Leis, a título de contribuição do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social o equivalente a R$ 446,58 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a contribuição que deixou de ser recolhido nos meses de Fevereiro, março e abril de 1998, na gestão da Presidência do Sr. Gilberto Luiz Pinheiro, exceto os vereadores DIRCEU CAVALHERI, MARILZA TEIXEIRA FURIERI E CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA, que tem Instituto de Previdência próprio, a referida contribuição deverá ser descontado em 02 (duas) parcelas no valor acima citado, nos meses de julho e agosto do corrente ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 26 de julho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.